



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

1 OBJETO: Contratação de show artístico do Grupo Só Pra Contrariar

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações					
Ex. da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	712	11.001.13.392.0011.2110	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - O show contratado irá compor as festividades alusivas ao 72º Aniversário do Município de Santa Mariana e a inauguração do Parque Ecológico da Pedreira, caracterizando-se pela execução de músicas para o público presente no evento, o grupo Só pra Contrariar é consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecido pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular em todo território nacional.

5.2 - Inexigibilidade de licitação a favor de Mineirinho Produções Ltda., pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
Mineirinho Produções Ltda. - CNPJ: 24.494.845/0001-49	R\$ 61.000,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do art. 25 e inciso III do art. 26, da Lei nº 8.666/93, Contratação de show artístico do Grupo Só Pra Contrariar

Face ao disposto no art. 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 17/09/2019.

Silmara Cristina Campião Galego
Presidente Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 12/2019, nos termos do Art. 25 e 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de Mineirinho Produções Ltda., com base no artigo 25, inciso III e artigo 26, inciso III da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Objeto: Contratação de show artístico do Grupo Só Pra Contrariar, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Santa Mariana-PR, 17/09/2019.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 129/2019
- b) **Licitação nº:** 12/2019
- c) **Modalidade:** Processo de inexigibilidade.
- d) **Data da homologação:** 17/09/2019
- e) **Data da Adjudicação:** 17/09/2019
- f) **Objeto da licitação** Contratação de show artístico do Grupo Só Pra Contrariar
- g) **Contratado:** Mineirinho Produções Ltda. - CNPJ: 24.494.845/0001-49
- h) **Valor Homologado:** R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).
- i) **Vigência:** 180 Dias

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 17/09/2019.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito